



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação nº. 372, 13/02/92

DECRETO Nº. 4.773/PMMA/2019

“DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR TRANSPosição DE VALORES AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO, WILSON LAURENTI, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nos termos da Lei n. 2039/PMMA/2019, autorizado proceder a abertura de crédito adicional suplementar por transposição de valores, no valor de **R\$ 16.500,00 (Dezesseis mil e quinhentos reais)**, para cobrir despesas com indenização e restituição trabalhistas dos servidores lotado na Secretaria Municipal de Saúde, consoante Dotação Orçamentária distribuída no quadro abaixo:

Órgão/Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/Atividade	Ação do Programa	Elemento de Despesas	Fonte	Valor	Sequencia
02.007	10	122	0020	2	038	31.90.94.00.00	1.002.0047	R\$	N
PMMA/FMS	Saúde	Administração Geral	Apoio Administrativo do FMS	Atividade	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais - FMS	Indenizações e Restituições Trabalhistas	Recursos De ações e serviços de saúde – aplicação direta	16.500,00	1
Total								16.500,00	

Art. 2º. Para a cobertura da abertura de crédito adicional suplementar por transposição de valores, fica anulada, do Orçamento Vigente, a Dotação Orçamentária distribuída no quadro abaixo:

Órgão/Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/Atividade	Ação do Programa	Elemento de Despesas	Fonte	Valor	Sequencia
02.007	10	122	0020	2	121	33.90.30.00.00	1.000.0000	R\$	N
PMMA/SEMSAU	Saúde	Administração Geral	Apoio ADM do FMS	Atividade	Manutenção de Contrapartida de Convênios da Saúde	Material de Consumo	Recursos Livres	11.500,00	1
02.007	10	122	0020	2	123	31.90.14.00.00	1.000.0000	R\$	N
PMMA/SEMSAU	Saúde	Administração Geral	Apoio ADM do FMS	Atividade	Apoio ao Desenvolvimento do Conselho Municipal de Saúde	Diárias - Civil	Recursos Livres	2.000,00	1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação nº. 372, 13/02/92

02.007	10	122	0020	2	123	33.90.30.00.00	1.000.0000	R\$	N	
PMMA/ SEMSAU	Saúde	Administração Geral	Apoio ADM do FMS	Atividade	Apoio ao Desenvolvimento do Conselho Municipal de Saúde	Material de Consumo	Recursos Livres	2.000,00	1	
02.007	10	122	0020	2	123	3.3.90.39.00.00	1.000.0000	R\$	N	
PMMA/ SEMSAU	Saúde	Administração Geral	Apoio ADM do FMS	Atividade	Apoio ao Desenvolvimento do Conselho Municipal de Saúde	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídico	Recursos Livres	1.000,00	1	
								Total	16.500,00	

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO., 26 de novembro de 2019.

WILSON LAURENTI
Prefeito Municipal

JOSE SILVA DA COSTA
Assessor Jurídico do Município – OAB/RO 6945

Este texto não substitui o publicado oficialmente em 04/12/2019, de acordo com a Lei Municipal nº. 384/PMMA/2.003.